

**PROGRAMA ERASMUS+ DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
JOSÉ BELCHIOR VIEGAS**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE



2025 – 2027

ENQUADRAMENTO

“O Erasmus+ é o programa da UE nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto para o período de 2021-2027. Estes são domínios fundamentais que apoiam os cidadãos no seu desenvolvimento pessoal e profissional. Em última análise, quando o ensino e a formação, bem como a aprendizagem informal e não formal, são inclusivos e de elevada qualidade, proporcionam aos jovens e aos participantes de todas as idades as qualificações e aptidões necessárias para que participem de forma significativa na sociedade democrática, na compreensão intercultural e numa transição bem-sucedida para o mercado de trabalho.” (in *Erasmus+ Guia do Programa*).

Com vista ao fortalecimento da dimensão europeia do ensino e da aprendizagem, os alunos têm a oportunidade de participar em experiências de mobilidade (Ação-Chave 2 - Cooperação entre Organizações e Instituições - KA2). Estas vivências permitem explorar novas formas de aprender, experimentar abordagens diferentes e aplicar ideias inovadoras no dia-a-dia escolar. Ao mesmo tempo, promove o desenvolvimento de competências linguísticas, digitais e pessoais, enriquecendo o percurso académico e abrindo horizontes para o futuro.

MOBILIDADES

1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

- Estar matriculado no Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas;
- Preencher o formulário de candidatura, que será disponibilizado online na página Web do Agrupamento, onde deverão expressar o seu interesse e motivação, de forma adequada e dentro do prazo estabelecido;
- Evidenciar motivação e abertura à diversidade cultural;
- Apresentar autorização expressa do encarregado de educação;
- Demonstrar disponibilidade para participar em atividades realizadas após o horário letivo, bem como para realizar deslocações ao estrangeiro com a duração aproximada de 5 a 7 dias;
- Envolver-se ativamente nas atividades e tarefas inerentes à implementação e ao desenvolvimento do projeto;
- Possuir Cartão Europeu de Seguro de Doença ou comprometer-se a solicitá-lo atempadamente;
- Comprometer-se a obter a Autorização de Saída do Território Nacional, assinada por ambos os progenitores (ou apenas por um, mediante apresentação de documento oficial que comprove guarda

parental única ou óbito), devidamente reconhecida por advogado, notário ou solicitador, de acordo com o modelo facultado pela escola.

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DE ALUNOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A. Cumprir o requisito de adequação ao ano/ciclo de escolaridade previsto em cada mobilidade;	10 pontos
B. Aceitar e adaptar-se às condições logísticas de alojamento definidas pela escola de acolhimento;	20 pontos
C. Disponibilizar-se para acolher em sua residência os parceiros estrangeiros aquando da sua estadia na escola;	20 pontos
D. Revelar interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras e em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) (a ser avaliado pela professora de Inglês);	25 pontos
E. Ser assíduo, manter um comportamento adequado, sem quaisquer ocorrências de registo de comportamento, e uma conduta escolar responsável (a ser avaliado pelo DT).	25 pontos
TOTAL	100 pontos

NOTA 1 – Os critérios **A, B, C e E** serão avaliados com a **pontuação total** ou **0**, em caso de incumprimento.

NOTA 2 - O critério **D** será avaliado de acordo com a seguinte escala:

- 5 - cumprimento integral do critério;
- 3 – cumprimento parcial do critério;
- 1 – incumprimento do critério.

NOTA 3 - O **envolvimento** dos alunos na preparação e receção da mobilidade em Portugal será avaliado, considerando a mesma escala da nota anterior:

- 5 - excelente envolvimento;
- 3 – suficiente envolvimento;
- 1 - fraco envolvimento.

A pontuação obtida neste parâmetro será considerada no apuramento da classificação final para a mobilidade mais próxima.

3. PARTICIPANTES

Será constituída uma lista de seriação, de acordo com a pontuação obtida pelos alunos nos critérios de seriação do ponto anterior, seguindo-se a sua ordem nas modalidades a realizar.

PARTICIPANTES EFETIVOS: Participarão nas mobilidades os alunos que obtiverem as melhores classificações resultantes da pontuação obtida nos critérios de seriação, de acordo com o número previsto de participantes na mobilidade;

PARTICIPANTES SUPLENTE: Em caso de desistência do participante efetivo, os suplentes serão integrados seguindo a ordem subsequente da lista de classificação.

Os participantes que tenham assumido o compromisso de participar numa mobilidade, cuja viagem já esteja marcada, e que desistam **sem justificação**, deverão suportar as despesas decorrentes das alterações no processo ou o pagamento da totalidade do montante já despendido.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação obtida, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Data e hora de receção do formulário de candidatura;
- 2.º Realização de uma entrevista eliminatória.

5. EXCLUSÃO

São motivos de exclusão do projeto Erasmus+:

- a apresentação de participações/faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de caráter disciplinar, no período anterior à mobilidade;
- o incumprimento dos critérios B, C e E, do ponto 2 ;
- o não cumprimento dos prazos, dos critérios e das normas estabelecidas.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Um aluno só poderá participar em mais de uma mobilidade caso não existam outros candidatos elegíveis.

É reservada uma mobilidade à Diretora do Agrupamento, ou a um outro membro da Direção em sua representação e uma mobilidade às Coordenadoras Erasmus+. A mobilidade poderá ter como objetivo uma visita preparatória, a frequência de um curso estruturado ou uma experiência de Job Shadowing. Se não for(em) utilizada(s), esta(s) mobilidade(s) serão distribuídas pelos restantes docentes elegíveis, de acordo com os restantes critérios.

Qualquer situação que não esteja prevista nestes critérios será resolvida pela Equipa Coordenadora Erasmus +, em articulação com a Diretora do Agrupamento.

7. CONCLUSÃO

A definição clara e objetiva dos critérios de candidatura, seriação e seleção para as mobilidades Erasmus+ assegura a transparência, a equidade e a valorização do mérito dos alunos participantes. Ao estabelecer parâmetros que contemplam não apenas o desempenho académico e o comportamento, mas também a motivação, a abertura à diversidade cultural e a disponibilidade para acolher e colaborar, garante-se que os selecionados correspondam ao espírito do Programa Erasmus+: promover a aprendizagem inclusiva, a cooperação internacional e o desenvolvimento integral dos jovens.

Desta forma, o Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas reafirma o seu compromisso com a qualidade e a equidade no acesso às oportunidades, incentivando os alunos a alargarem horizontes, a desenvolverem competências essenciais e a enriquecerem o seu percurso escolar e pessoal através de experiências únicas de mobilidade europeia.

<p>Site Institucional do Projeto Erasmus +: https://erasmus-plus.ec.europa.eu/</p> <p>Email de contacto: carla.lourenco@aejbv.pt; vanda.reis@aejbv.pt</p> <p>Diretora do Agrupamento: Sónia Figueiredo</p>	<p>A Equipa Coordenadora Erasmus+,</p> <p>Carla Lourenço</p> <p>Vanda Reis</p>
---	---

DOCUMENTO APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.